



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

DECRETO N º 1.737/2022

7 DE NOVEMBRO DE 2022

EMENTA: "Estabelece no âmbito da Administração do Município de Luiziana, o Conselho Municipal de Educação"

O Excelentíssimo Senhor WILSON ANTONIO TURECK, Prefeito Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve baixar o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação será composto por onze conselheiros titulares e por onze conselheiros suplentes, indicados pelos seus respectivos órgãos ou segmentos, e terá a seguinte composição, conforme artigo 7º da lei 1127/2022.

I - Dois conselheiros titulares e dois conselheiros suplentes, representantes e de livre escolha do Executivo Municipal:

BRUNO MASSAYUKI KUATANI
DAIANY DA SILVA OLIVEIRA LUZ
AGNES PECHIM DOS SANTOS ALVES
GUILHERME ARTUR BROZA AGULHÃO

II. Um conselheiro titular e um conselheiro suplente, representantes dos Profissionais do Magistério dos estabelecimentos públicos municipais de Ensino Fundamental:

ELISANDRA MENTZ VEDOVATO
CRISTIANY APARECIDA DOS SANTOS FELICIANO SCHARNIOVSKI

III. Um conselheiro titular e um conselheiro suplente, representantes dos Profissionais do Magistério dos estabelecimentos públicos municipais de Educação Infantil;

FRANCILENE DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES
KELLY CRISTINE PILAN SILVA.

IV. Um conselheiro titular e um conselheiro suplente, representantes das Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMF's das instituições educacionais da rede municipal de ensino:

Juntos Podemos Mais



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

**CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS
SANDRA REGINA SCHMIDT**

V. Um conselheiro titular e um conselheiro suplente, representantes da educação básica das instituições públicas estaduais de ensino, sediadas no Município:

**CELIA MARIA VIEIRA WALTER
ELZA MARIA FORTUNATO PEPINELLI**

VI. Um conselheiro titular e um conselheiro suplente, representantes dos servidores das instituições públicas municipais de ensino:

**LAUDETE PUTON XAVIER
LAUDELINA DA SILVA BRITTO**

VII. - Dois conselheiros titulares e dois conselheiros suplentes, representantes da sociedade civil organizada de Luiziana:

**AMARILDO VITORINO DE SOUZA
NEIDE CÂNDIDO DE SOUZA
GERALDA FANTINI DE SOUZA
ADILSON DINIS MEDEIROS**

VIII. - Um conselheiro titular e um conselheiro suplente, representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Luiziana:

**SANDRA BRAGANHOLO
ADELIR FALKENBACK**

IX. - Um conselheiro titular e um conselheiro suplente, representantes da Universidade de Ensino EAD de Luiziana:

**VAGNER DA SILVA OLIVEIRA
MATHEUS BRAGANHOLO DE OLIVEIRA**

Art. 2º - O mandato do conselheiro suplente terá a mesma duração do mandato do conselheiro titular, e substituirá o respectivo conselheiro titular na ausência ou nos impedimentos deste, conforme normas constantes no Regimento

Art. 3º - A data que fixará o início e o fim dos mandatos será aquela do dia e do mês do Decreto ou do ato da primeira nomeação para composição inicial do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Juntos Podemos Mais



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

Paço Municipal "25 de setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos sete do mês de novembro de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA